

ATILA SAUNER POSSE SOCIEDADE DE ADVOGADOS
FALÊNCIA N. 0003067-13.2022.8.16.0185
OIKOS CONSTRUÇÕES LTDA

**Solução de divergência apresentada por
LGM - COMÉRCIO DE ALUMÍNIOS LTDA**

A presente solução de divergência não tem natureza de decisão e, desta forma, não comporta recurso. Trata-se de mera fundamentação que irá amparar a composição da relação de credores de que trata o §2º do art. 7º da Lei 11.101/2005. Uma vez divulgado novo edital, franqueia-se ao CREDOR e/ou terceiros interessados manejar impugnações na forma do disposto no art. 8º da mesma Lei.

I. DIVERGÊNCIA

A CREDORA apresenta divergência alegando que possui crédito maior do que aquele apontado no Edital do art. 99, §1º da Lei 11.101/2005, requerendo a majoração do crédito para R\$ 50.036,76.

II. ANÁLISE

Em suma, pretende a Credora que o valor total dos débitos seja atualizado até a data da quebra, com incidência de juros de mora de 1% a.m.

A Credora encaminhou e-mail com as notas fiscais emitidas em desfavor da Falida, lançamentos do sistema e planilha de atualização do débito.

Pois bem.

Da análise da documentação recebida pelo AJ, foram identificadas apenas duas notas fiscais, nº 173914 e 174030.

Os demais documentos consistem apenas em lançamentos internos da empresa MIRANDA ALUMINIO, vejamos:



ATILA SAUNER POSSE

Sociedade de Advogados

MIRANDA ALUMINIO					
Movto: VENDA MERC. ADQ. DE TERCEIROS - 5102		Docto: 567344	Lanço: 26/11/21 Impres: 13/06/25		
Cliente: OIKOS CONSTRUÇÕES LTDA (002120)		CNPJ: 81.051.666/0001-70			
Cidade: CURITIBA / PR		Fone: (41)3030-9393	Saída.: 26/11/21		
Contato: TIAGO		Transp.: CONDUÇÃO PRÓPRIA			
ITEM	DESCRIÇÃO	Un.	QTD	PREÇO	TOTAL
SMULTBZE	ADES.SEL.SILICONE 260G SOLUSIL MULTI 280 AC BZE	PC	2,000	15,120000	30,24
CM063LN	CM063 - CONTRA MARCO NATURAL	BR	45,000	37,950000	1,707,75

Peso : 49,500					Total: 1.737,99
Vendedor: JOSIANE					
MIRANDA ALUMINIO					
Movto: VENDA MERC. ADQ. DE TERCEIROS - 5102/5405		Docto: 568669	Lanço: 06/12/21 Impres: 13/06/25		
Cliente: OIKOS CONSTRUÇÕES LTDA (002120)		CNPJ: 81.051.666/0001-70			
Cidade: CURITIBA / PR		Fone: (41)3030-9393	Saída.: 06/12/21		
Contato: TIAGO		Transp.: CONDUÇÃO PRÓPRIA			
ITEM	DESCRIÇÃO	Un.	QTD	PREÇO	TOTAL
FIT206	FIT206 - FITA VEDACAO 5x6 PRETA	M	150,000	0,570000	85,50
FIT246	FIT246 - FITA VEDACAO 7,5x6 PRETA	M	50,000	0,820000	41,00
DOB840PRA	DOB840 - DOBRADICA SUPREMA S/ PUX. PRETO 02 ABAS	PC	21,000	11,770000	247,17
FESG602G	601-602/03 - FECHADURA STAM GIRO GRAFITE	PC	7,000	58,910000	412,37
ROL440	ROL440 - ROLDANA C/ REGUL. C/ ROLAM. PARA: INOX	PC	20,000	3,380000	67,60
NYL332PR	NYL332 - GUIA DESLIZANTE C/ PLACA METAL PRETO PCT C/10 PÇ	PCT	5,000	10,090000	50,45
NYL053	NYL053 - CALÇO P/ FOLHA FIXA SUPREMA PCT C/10 PÇ	PCT	2,000	2,710000	5,42
FEC636PRF	FEC636 - FEC CON S/CH. C/TL. PRETO FERMAX	PC	4,000	10,890000	43,56
CON277PRF	CON277 - CONCHA CEGA ALUM PRETO FERMAX	PC	4,000	7,770000	31,08
FEC055PR	FEC055 - CONTRA FECHO CENTRAL PRETO SUPREMA	PC	4,000	1,680000	6,72

Peso : 0,000					Total: 990,87
Vendedor: JOSIANE					

Nota-se que o documento acima, além de estar em nome de empresa alheia à Credora ora impugnante, sequer é passível de constituição do crédito. Isto porque, com base no detalhamento é possível concluir que trata-se de ordem de serviço/orçamento registrado apenas no sistema da empresa.

Em outras palavras, os valores referenciados nesses documentos não demonstram liquidez, certeza e exigibilidade.

Além disso, nas notas fiscais apresentadas, em nome da Impugnante, não consta a assinatura do representante da empresa a fim de comprovar a efetiva entrega/recebimento dos produtos supostamente fornecidos à Recuperanda, o que impossibilita a análise do pedido, vejamos:



ATILA SAUNER POSSE
Sociedade de Advogados

RECEBEMOS DE LGM COMERCIO DE ALUMINIOS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO			NFe	
DATA DE RECEBIMENTO	CERTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	VALOR TOTAL DA NOTA 1.222,22	Página 1 de 1	Nº 173914 SÉRIE: 001
LGM COMERCIO DE ALUMINIOS LTDA RUA CARLOS ESSENFELDER, Nº 2335 - BOQUEIRÃO CEP: 81650-000 - CURITIBA, PR FONE: (41) 3376-4376 Email:		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 1 - Saída 2 - Entrada 1		
		CONTROLE DO FISCO 		
		CHAVE DE ACESSO 4121 1107 3838 2000 0159 5500 1000 1739 1418 8243 6532		
		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.		
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA MERC. ADQ. DE TERCEIROS DENTRO DO ESTADO		PROTEÇÃO DE AUTENTICAÇÃO DE USO 141210261032311 - 25/11/2021 15:24		
INSCRIÇÃO ESTADUAL 90338524-33	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CPF: 07.383.820/0001-59		

Por estas razões, o AJ rejeita o pedido da parte de majoração do crédito.

Por fim, ressalto que, com base no quadro de credores apresentado pela Falida, os valores dos créditos foram atualizados até a data da quebra.

III. SOLUÇÃO

Ao exposto, **REJEITO** o pedido de habilitação de crédito e mantenho o crédito indicado anteriormente no valor de R\$ 44.640,85, na classe VI - Quirografária.

Curitiba, 1º de julho de 2025.

Atila Sauner Posse
OAB/PR nº 35.249